



**ATO Nº 02/2022
DE 17 DE MAIO DE 2022**

*Designa Vereador para atuar nas
Comissões Permanentes e dá outras
providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Vereador Givaldo Alves, para compor as Comissões Permanentes 2022, com o propósito de representar este Poder Legislativo, nas funções de Presidente, Relator e Membro, em substituição ao Ex-Vereador Gustavo Ramos Romero Libório, ficando as funções dos demais Edis constantes no Ato nº 01/2021 inalteradas:

**Comissão de Defesa do Consumidor, da Cidadania e dos Direitos Humanos
(CDCC)**

Ver. Givaldo Alves - Relator

Comissão de Saúde, Saneamento e Proteção do Meio Ambiente (CSPMA)

Ver. Givaldo Alves - Membro

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Leis (CAFL)

Ver. Givaldo Alves - Presidente

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos", em São Domingos, em 17 de maio de
2022.


Ver. Acácio Temóteo Santiago
Presidente